



**PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico preliminar trata do processo da contratação de empresa especializada para aquisição de Câmaras Frias para conservação de Imunobiológicos, para atender as necessidades da COVIGE/DVS, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.

CONSIDERANDO que de acordo com o Plano Nacional de Imunização constituem competências da gestão municipal, além da gerência, armazenamento e o transporte das vacinas; a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação, bem como o descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento preliminar para operacionalização da vacinação no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ser de atribuição da Instância Municipal o planejamento integrado e o armazenamento de imunobiológicos recebidos da instância estadual/regional para utilização na sala de vacinação;

CONSIDERANDO ser imprescindível o monitoramento deste planejamento local, a fim de garantir que a vacinação seja realizada de forma isonômica, eficiente, célere e segura à população;

1-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

CONSIDERANDO as normas técnicas constantes do Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde e a necessidade de se manter a estabilidade da temperatura das vacinas no armazenamento e transporte a fim de prevenir o congelamento dos imunobiológicos e assegurar a sua qualidade;

CONSIDERANDO que os imunobiológicos são produtos termolábeis e necessitam de equipamento de refrigeração para manutenção da temperatura adequada;

CONSIDERANDO que entre os principais equipamentos previstos na cadeia de frio de imunobiológicos relacionam-se: • Câmaras refrigeradas que operam na faixa entre +2°C e +8°C. • Caixas térmicas utilizadas para transporte, atividades de rotina e campanhas, freezers utilizados para o armazenamento de vacinas em temperaturas negativas e de bobinas reutilizáveis.

CONSIDERANDO que algumas Unidades de Saúde do Município ainda apresentam geladeiras domésticas como equipamento para armazenamento dos imunobiológicos, solicitamos a aquisição de nove (05) câmaras frias para substituição desses equipamentos que não estão em conformidade com o preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelos laboratórios produtores, observando os princípios da isonomia e da sustentabilidade.



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE

2- JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento preliminar para operacionalização da vacinação no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ser de atribuição da Instância Municipal o planejamento integrado e o armazenamento de imunobiológicos recebidos da instância estadual/regional para utilização na sala de vacinação;

CONSIDERANDO ser imprescindível o monitoramento deste planejamento local, a fim de garantir que a vacinação seja realizada de forma isonômica, eficiente, célere e segura à população;

CONSIDERANDO que algumas Unidades de Saúde do Município ainda apresentam geladeiras domésticas como equipamento para armazenamento dos imunobiológicos, solicitamos a aquisição de nove (09) câmaras frias para substituição desses equipamentos que não estão em conformidade com o preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelos laboratórios produtores, observando os princípios da isonomia e da sustentabilidade.

Reiteramos que é de responsabilidade de nosso município assegurar o armazenamento adequado dos imunobiológicos os quais possuem um alto valor agregado e que a viabilização disto se faz mediante aquisição de materiais e equipamentos adequados para a conservação destes imunobiológicos, ressaltando que não é salutar a descontinuidade desta ação.

Pretende-se adquirir o material, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração observando os princípios da isonomia e da sustentabilidade.

ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Vigilância e Saúde

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO

CONSIDERANDO ser de atribuição da Instância Municipal o planejamento integrado e o armazenamento de imunobiológicos recebidos da instância estadual/regional para utilização na sala de vacinação;

CONSIDERANDO ser imprescindível o monitoramento deste planejamento local, a fim de garantir que a vacinação seja realizada de forma isonômica, eficiente, célere e segura à população;

CONSIDERANDO as normas técnicas constantes do Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde e a necessidade de se manter a estabilidade da temperatura das vacinas no armazenamento e transporte a fim de prevenir o congelamento dos imunobiológicos e assegurar a sua qualidade;

CONSIDERANDO que os imunobiológicos são produtos termolábeis e necessitam de equipamento de refrigeração para manutenção da temperatura adequada;

CONSIDERANDO que entre os principais equipamentos previstos na cadeia de frio de imunobiológicos relacionam-se: • Câmaras refrigeradas que operam na faixa entre +2°C e +8°C.

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, será priorizada a pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e/ou pesquisas com fornecedores. Também será realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE

da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Nos casos em que não é possível o cumprimento integral dos parâmetros indicados, os mesmos serão devidamente justificados na formação do processo.

4-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresas especializadas para a aquisição de 5 câmaras frias para conservação de Imunobiológicos, para atender as necessidades da COVIGE/ DVS, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN.

A adoção do Pregão Eletrônico decorre da necessidade de contratações através de conseguir a melhor proposta para a municipalidade, o julgamento para a escolha da empresa será o Menor Preço.

5-ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade a ser contratada será de 5 equipamentos.

6-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da aquisição será de R\$ 90.000,00

ITEM	CÓD.	OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	600251	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS Equipamento Vertical, de formato externo interno e interno retangular, capacidade mínima de 300 litros, como mínimo de 05 gavetas ou prateleiras, temperatura entre +2°C e +8°C, circulação de ar reforçado, contra porta, discador de emergência, sensores internos, Material de confecção (gabinete interno) aço inoxidável 304, Sistema de emergência (Bateria/no break mínimo de 24 horas) com sistema de registro de dado, degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional, Câmara Interna em aço inoxidável para longa e perfeita assepsia, isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes de poliuretano injetado expandido livre de CFC, equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento, iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil.	UND	5	18.000,00	90.000,00



**PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE**

		acionamento na abertura da porta, painel de comando e controle frontal de fácil acesso, alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registro de eventos máximo e mínimo temperatura, falta de energia, porta aberta e/ou ausência do pen drive diretamente no painel, silenciador do alarme sonoro de apenas um toque, com voltagem de 220V, 50/60 Hz e manual do equipamento com garantia no mínimo de 12 meses e marca do fabricante				
--	--	---	--	--	--	--

7-CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

8-ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada, além de estar vinculada aos seguintes valores institucionais:

- Qualidade em Serviços - Atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos usuários;
- Compromisso - comprometer-se com as diretrizes estratégicas e contribuir para o alcance das metas do município.

9-RESULTADO PRETENDIDO

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo à necessidade da unidade requisitante. Para o armazenamento correto dos imunobiológicos.

10-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11-POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



**PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

12-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante da fundamentação exposta neste documento, entendemos ser viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação de empresas especializadas para aquisição de Câmaras Frias, para atender as necessidades da COVIGE/DVS, vinculado ao Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/Rn. mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação do Ordenador da Despesa.

Parnamirim/RN, 22 de Março de 2024.

Kleyton Araújo Felipe

Diretor do Departamento de Vigilância e Saúde- SESAD



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO

Setor demandante: Departamento de Vigilância em Saúde

Responsável; Kleyton Araújo Felipe

Matrícula: 9885

E-mail: dvsparnamirim.adm@gmail.com

Telefone: 3272 -1699

INFORMAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Identificação da demanda:

Trata o presente processo da contratação de empresas especializadas para a aquisição de **Câmaras Frias para conservação de Imunobiológicos, para atender as necessidades da COVIGE/DVS, órgão** pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.

Justificativa da necessidade da contratação:

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento preliminar para operacionalização da vacinação no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ser de atribuição da Instância Municipal o planejamento integrado e o armazenamento de imunobiológicos recebidos da instância estadual/regional para utilização na sala de vacinação;

CONSIDERANDO ser imprescindível o monitoramento deste planejamento local, a fim de garantir que a vacinação seja realizada de forma isonômica, eficiente, célere e segura à população;

CONSIDERANDO que algumas Unidades de Saúde do Município ainda apresentam geladeiras domésticas como equipamento para armazenamento dos imunobiológicos, solicitamos a aquisição de nove (05) câmaras frias para substituição desses equipamentos que não estão em conformidade com o preconizado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelos laboratórios produtores.observando os princípios da isonomia e da sustentabilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Reiteramos que é de responsabilidade de nosso município assegurar o armazenamento adequado dos imunobiológicos os quais possuem um alto valor agregado e que a viabilização disto se faz mediante aquisição de materiais e equipamentos adequados para a conservação destes imunobiológicos, ressaltando que não é salutar a descontinuidade desta ação.

Pretende-se adquirir o material, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração observando os princípios da isonomia e da sustentabilidade.

Data estimada para contratação:

Tipo:

- Material de consumo
- Serviço continuado
- Serviço não continuado
- Material permanente / equipamento
- Obra
- Serviço de Engenharia

Modalidade da contratação: Contratação através de Processo Licitatório



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DETALHAMENTO DO OBJETO (apresentar memória de cálculo, se for o caso)

ITEM	Código CATMAT /CATSER	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND DE MEDIDA	QUANT
1	600251	<p>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS</p> <p>Equipamento Vertical, de formato externo interno e interno retangular, capacidade mínima de 300 litros, como mínimo de 05 gavetas ou prateleiras, temperatura entre +2°C e +8°C, circulação de ar reforçado, contra porta, discador de emergência, sensores internos, Material de confecção (gabinete interno) aço inoxidável 304, Sistema de emergência (Bateria/no break mínimo de 24 horas) com sistema de registro de dado, degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional, Câmara Interna em aço inoxidável para longa e perfeita assepsia, isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes de poliuretano injetado expandido livre de CFC, equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento, iluminação interna em LED de alta capacidade e vida útil, acionamento na abertura da porta, painel de comando e controle frontal de fácil acesso, alarme visual e sonoro dotado de bateria recarregável para registro de eventos máximo e mínimo temperatura, falta de energia, porta aberta e/ou ausência do pen drive diretamente no painel, silenciador do alarme sonoro de apenas um toque, com voltagem de 220V, 50/60 Hz e manual do equipamento com garantia no mínimo de 12 meses e marca do fabricante.</p>	300 LT	5



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Função:

Sub função:

Programa:

Ação:

Natureza de despesa:

Fonte de Recurso:

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: () Sim () Não

CRITÉRIO DE ACESSIBILIDADE: () sim () não

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DFD

Declaro para todos os fins de direito que todas as informações constantes neste documento encontram-se alinhadas às necessidades.

Parnamirim/RN, 22 de Março de 2024.

Kleyton Araújo Felipe

Mat. 9885



PARNAMIRIM
PREFEITURA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

GERENCIAMENTO DE RISCOS

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº da Matriz de Alocação de Riscos: Departamento de Vigilância e Saúde

Objeto da Matriz Riscos: Aquisição de Câmaras Frias para atender as necessidades da COVIGE/DVS.

2 – RISCOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-01	Não ter Disponibilidade Orçamentária	Corte ou contingenciamento do orçamento determinado pela Administração Pública	Planejamento	Baixo
IMPACTOS				
1	Impossibilidade de contratação			
2	As atividades da Unidade Serão comprometidas ou até mesmo inviabilidade			
AÇÕES PREVENTIVAS				
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico e Orçamentário da Unidade, com foco no Plano de Contratação Anual.			
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA				
C-01	Buscar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual da unidade Orçamentária.			
C-02	Revisão da necessidade imediata dos itens demandados			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-02	Especificações insuficientes dos itens	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Unidade, em especial de alguma necessidade específica para atendimento de demanda singular	Planejamento	Médio
IMPACTOS				
1	Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade			
2	Haverá prejuízo às atividades da Unidade			
AÇÕES PREVENTIVAS				
P-01	Descrever os itens do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno atendimento das necessidades.			
P-02	Descrever de forma detalhada os critérios de aceitação dos materiais.			
P-03	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de entrega do material.			
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA				
C-01	Estudar o grau de insuficiência e verificar a possibilidade de rescisão contratual.			
C-02	Iniciar um novo processo licitatório para atender as necessidades de forma plena.			

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-02	Especificações insuficientes dos itens	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Unidade, em especial de alguma necessidade específica para atendimento de demanda singular	Planejamento	Médio
IMPACTOS				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1	Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade.
2	Haverá prejuízo às atividades da Unidade.
AÇÕES PREVENTIVAS	
P-01	Descrever os itens do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno atendimento das necessidades.
P-02	Descrever de forma detalhada os critérios de aceitação dos materiais.
P-03	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de entrega do material.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	
C-01	Estudar o grau de insuficiência e verificar a possibilidade de rescisão contratual.
C-02	Iniciar um novo processo licitatório para atender as necessidades de forma plena.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-03	Atraso na conclusão do processo licitatório	Demora da equipe de planejamento da contratação ou do setor de aquisição, licitações e contratos em formular os documentos necessários ou gerenciar as fases do processo.	Planejamento	Médio
IMPACTOS				
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário.			
2	Haverá prejuízo às atividades da Unidade			
AÇÕES PREVENTIVAS				
P-01	Ampliar e capacitar os membros que compõem a equipe de planejamento de licitações, contratação e aquisição.			
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA				
C-01	Continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-04	Licitação deserta ou fracassada	Falha na fase interna do processo licitatório ou grande variação de preços praticados no mercado.	Planejamento	Médio
IMPACTOS				
1	Demora na aquisição do material.			
2	As atividades das unidades serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.			
AÇÕES PREVENTIVAS				
P-01	Estimar de forma adequada os valores dos materiais, de forma que seja economicamente viável o contrato ao licitante.			
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA				
C-01	Atualizar o preço estimado para que reflita de forma real o valor praticado no mercado. Corrigir a pesquisa de preços.			
C-02	Corrigir o instrumento convocatório e reabrir o prazo para envio de propostas.			

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-05	Estimativa das quantidades inadequadas dos materiais	Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado	Planejamento	Baixo
IMPACTOS				
1	Falha na aquisição dos materiais – subdimensionamento de demanda.			
2	Possível dano ao Erário Público - subdimensionamento de demanda.			
AÇÕES PREVENTIVAS				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

P-01	Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos materiais a serem adquiridos.
P-02	Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	
C-01	Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos.

Nº	Risco	Causa do Risco	Fase	Nível do Risco
R-05	Material entregue de forma ineficaz ou em níveis de produtividade insuficiente.	Fiscalização ineficiente do material entregue pelo fiscal de contrato. Falta de um método de medição da qualidade do material entregue pela contratação por parte do fiscal de contrato.	Planejamento	Médio
IMPACTOS				
1	Haverá prejuízo às atividades dos dispositivos.			
2	Os materiais não atenderão todas as necessidades dos dispositivos.			
AÇÕES PREVENTIVAS				
P-01	Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz.			
P-02	Estabelecer um índice de medição de qualidade do material eficiente, conforme as especificações do instrumento convocatório.			
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA				
C-01	Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na entrega do material.			
C-02	Comunicar ao Gestor do Contrato para que, se for o caso, seja aberto processo administrativo visando a sanção administrativa necessária.			
C-03	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.			



PARNAMIRIM
PREFEITURA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Parnamirim/RN, 22 de Março de 2024.

Kleyton Araújo Felipe
Mat. 9885





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEF6-DEEB-1373-6B4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KLEYTON ARAÚJO FELIPE (CPF 065.XXX.XXX-47) em 22/03/2024 11:49:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/DEF6-DEEB-1373-6B4B>